



Ofício.nº 042/2013 – SEC.INFRAESTRUTURA/PMC

Crateús-CE, 17 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Camilo Sobreira de Santana
Secretário Estadual das Cidades

VIPROC--VIRTUALIZACAO PROCESSOS
SEPLAC(CE) NUM. 13119115 2
CIDADES DATA# 29.04.13 HORA#

Assunto: Encaminha Relatório da II Conferência das Cidades do Município de
Crateús/CE

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Relatório Final e documentações que compõe o processo de avaliação da II Conferência das Cidades do Município de Crateús, bem como por endereço eletrônico a cedurb@sedurb.se.gov.br e aos Assessores da Secretaria das Cidades os Sr.(a)s Kico Lopes (Secretário-Executivo do ConCidades), Mário Fracalossi (Secretário-Adjunto do ConCidades) e Samia Karininy Oliveira Moura, nos respectivos destinatários eletrônicos.: kico.lopes@idades.ce.gov.br; mario.fracalossi@idades.ce.gov.br; samia.karininy@idades.ce.gov.br.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição dessa Unidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos ora tratados. Ensejo, que renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Romildo Martins Marçal

COORDENADOR DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
MUNICIPIO DE CRATRÚS-CE



Relatório da

2ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE

12 DE ABRIL DE 2013



CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES

ETAPA MUNICIPAL

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS



Crateús-CE, 12 de abril de 2013

A 2ª Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús/CE, realizada na última sexta-feira (12), no auditório da CREDE 13 – Centro Regional de Desenvolvimento da Educação; atingiu seus fins, elegendo delegados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, elencando propostas para o município.

O evento contou com a participação de cerca de 300 pessoas, sendo 68 observadores. O Vice-prefeito do município, Dr. Antônio Mauro Rodrigues Soares, durante a abertura oficial do evento, lembrou que o espaço da Conferência é importante porque promove o diálogo entre sociedade civil e poder público. Temos oportunidade de pensar efetivamente a cidade. Sr. Raimundo Romildo Maçãl, secretário de Infraestrutura do município, também falou sobre o processo de revisão do Plano Diretor. O Plano Diretor será revisto, dando aplicabilidade aos instrumentos do Estatuto da Cidade e também será projetivo. Ressalta ainda, que a Conferência Municipal terá por finalidade discutir sobre a temática proposta pela 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”**. O objetivo do evento também é reafirmar e fortalecer a participação comunitária na discussão do processo de desenvolvimento do Município, eleger representantes do município para 5ª Conferência Estadual das Cidades e aprovar o Regimento da Conferência Municipal. Por fim, o Coordenador Estadual da Conferência Sr. Natanael Alves Mota faz enfoque sobre a Conferência das Cidades que foi criada pelo Ministério das Cidades para consolidar a parceria entre os governos e a sociedade civil – construir um modelo de política urbana com a participação efetiva dos municípios. Enfatiza que a Conferência colabora na identificação dos problemas enfrentados pelas microrregiões no crescimento urbano, e



elabora propostas para a diminuição das desigualdades sociais e o desenvolvimento funcional dos municípios, sem degradar a natureza. Esse diagnóstico fundamentará as novas diretrizes do governo estadual para o desenvolvimento regional. A Conferência das Cidades acontece com intervalos de dois ou três anos, quando também são eleitos os membros do Conselho.

No início dos trabalhos, apresentação/leitura do Regimento da II Conferência das Cidades do município de Crateús, posto em votação para aprovação. Aprovado por unanimidade. Seguindo a Sra. Nágila Drumond, socióloga e professora universitária, iniciou fazendo indagações: O que é as cidades hoje? O que tem para nós? Fez um retrospecto sobre a edição anterior da Conferência das Cidades. Relatou sobre Estatuto das Cidades, Lei Nº 10.207, Art. 183 – Direito de propriedade; diretrizes da Política Urbana; ênfase na questão do Planejamento; Plano Diretor; destino das cidades brasileiras futuramente. A palestra do urbanista, funcionário do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI, Custódio Santos Neto, que versava sobre urbanismo; mobilidade urbana; acessibilidade; crescimento da população de Crateús; transporte coletivo, por fim, enfatizou os eixos temáticos definidos pra discutir o tema desta edição. A Sra. Georgiana Mont' Alve me paisagista e funcionária do Estado - Sec. Das Cidades, falou sobre participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano SNDU, Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano. Explanou ainda, sobre os 4(quatro) eixos temáticos a serem discutidos nas Conferências:

- 1- Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2- Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4- Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

Enfatiza ainda, a importância do Conselho Municipal das Cidades, conscientizando que a não existência implica no recebimento de recursos a partir de 2015.

Procedendo em seguida mesa de debates, e esclarecimentos.

Durante a tarde o evento transcorreu com discussões em grupos de trabalho acerca dos quatro eixos temáticos, retirando propostas municipais e também avaliando o texto base elaborado pelo Ministério das Cidades. Também foram votadas as propostas em plenário e aprovada moção de apelo para que sejam atendidas propostas aprovadas na 2ª Conferência das Cidades do município de Crateús/CE. Logo após foi realizada a eleição dos delegados que representarão Crateús na 5ª Conferência Estadual das Cidades, que acontece em setembro/2013, em Fortaleza/CE.

SECRETARIA DAS CIDADES
06
[Signature]



1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ
Município: CRATEÚS

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: RAIMUNDO ROMILDO MARÇAL
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
CPF: 441.328.323-68
Cargo/função que ocupa: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DDD-Telefone: (88)36923303 / 88270233 / 88180141 /
Email: romildomarcal@ig.com.br
Membro da Comissão Preparatória Municipal?
(X) Sim () Não

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: RAIMUNDO ROMILDO MARÇAL

Documentos: ANEXOS

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2- Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3- Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Regimento da Conferência Municipal.
- 5- Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6- Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.
- 7- Certificados inerente a Conferência.
- 8- Fotos da realização do evento.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 12 DE ABRIL DE 2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

Se "Sim", informar quais.

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- (X) Poder Executivo Municipal
 - (X) Poder Legislativo Municipal
 - (X) Movimentos Sociais e Populares
 - (X) Entidades de Trabalhadores
 - (X) Entidades Empresariais
 - (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 - (X) Organizações não Governamentais
- 225 Total

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. () participou (X) não participou
- 2ª Conferência das Cidades. () participou (X) não participou
- 3ª Conferência das Cidades. () participou (X) não participou
- 4ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (124) do Poder Executivo Municipal
 - (05) do Poder Legislativo Municipal
 - (22) dos Movimentos Sociais e Populares
 - (03) das Entidades de Trabalhadores
 - (13) das Entidades Empresariais
 - (54) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
 - (04) das Organizações não Governamentais
 - (07) observadores
- 232 Total

7. Propostas aprovadas

As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir;

1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)



1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU



Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Revisão do Plano Diretor Municipal com ampla participação da sociedade civil. Para isso propomos que sejam realizadas reuniões Zona Urbana e Distritos do município; Reuniões temáticas (Ciclistas, Usuários do Transporte Público, Pessoas com Necessidades Especiais e Idosos, etc); e Consultas Públicas.

Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Criar uma Coordenação “EFETIVA” Municipal de Mobilidade Urbana com profissionais técnicos da área.

Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Transporte coletivo com isenções de tarifas custeadas pelo orçamento municipal e não pelos usuários.

Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Criação com caráter deliberativo de conselhos municipais das cidades, e sequentemente que venham a elaborar um plano de mobilização para ampliar a participação social no desenvolvimento urbano, promovendo debates acerca da função social da cidade.



Proposta nº5

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Que as Conferências Municipais das Cidades sejam realizadas de modo a garantir, por meio de sua Comissão executora, a preparação prévia dos participantes em no mínimo dois encontros preparatórios para discussão do texto base da Conferência para fomentar a participação das cidadãs e cidadãos, na estadual e posteriormente na Nacional.

Proposta nº6

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Desburocratizar e fortalecer a participação dos movimentos sociais no debate do desenvolvimento urbano, em especial nas Conferências das Cidades.

Proposta nº7

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Capacitar e instruir prévia e adequadamente o legislativo e os membros do Conselho Municipal das Cidades, com relação ao Plano Diretor e suas propostas de alteração.

Proposta nº8

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Realização de estudos por entidades representativas do meio acadêmico e de pesquisa, relacionados à temática do urbanismo, acerca da realidade expressa nos mais diferentes modelos de desenvolvimento urbano apresentados em todos os entes federativos, na perspectiva de uma análise, avaliação, e formulação de estratégias e procedimentos que possibilitem maior conhecimento a cerca de tais realidades, bem como, a facilitação na elaboração de estratégias de implantação do SNDU.

Proposta nº9

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Aplicar os instrumentos do Estatuto das Cidades no plano de habitação municipal, (plano, políticas, gestão), incentivando a participação popular de uma maneira geral, atendendo principalmente a população de 0 à 3 salários mínimos e a produção por autogestão da moradia.

Proposta nº10

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Regulamentação de todos os instrumentos legais previstos no Plano Diretor, especialmente para fins de se dar uma destinação aos imóveis particulares vazios na zona urbana.

Proposta nº11

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Mobilização do setor privado no município para o apoio a programas de habitação, saneamento e mobilidade urbana.

Proposta nº12

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Programas de apoio no âmbito municipal, às entidades sindicais e organizações representativas relacionadas à temática do desenvolvimento urbano.



Proposta nº13

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Previsão no estatuto da cidade de medidas punitivas mais eficazes, a partir de acompanhamento contínuo, em relação à negligência dos gestores público do poder executivo municipal para com a implantação, revisão ou atualização do plano diretor municipais dos seus respectivos entes federados.

Proposta nº14

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Previsão no estatuto das cidades de mecanismos que proporcionem poder a sociedade civil quanto à iniciativa de atualização dos planos diretores participativos municipais, dando-a, junto ao poder executivo, ampla capacidade deliberativa, além da já participação obrigatória prevista neste no estatuto, considerando essa como a principal conhecedora da realidade sócio-espacial local.

Proposta nº15

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Realização de debates a nível federal, devidamente representados por seus gestores governamentais, com vistas à elaboração, ordenamento, e distribuição de competências e atribuições acerca da possível implantação do sistema nacional de gestão de políticas urbanas.

Proposta nº16

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

A elaboração de instrumentos, de forma deliberativa, com participação ativa e contribuição concreta dos diferentes níveis governamentais no que se refere às demandas a que devem destinar as políticas de organização do espaço urbano, que estabeleça princípios norteadores para a definição de regras e procedimentos que possibilitem a institucionalização dos conselhos das cidades devidamente equiparados de instrumentos facilitadores da adoção de ações em seu âmbito federativo.



Proposta nº17

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

A formulação de meios através dos quais se possa obter uma mobilização da sociedade, enquanto formadora de estado democrático, para a busca do conhecimento acerca da importância da implantação de um sistema nacional de gestão de políticas públicas como instrumento de coordenação das ações intergovernamentais num estado federativo.

Proposta nº18

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

A formação de conselhos das cidades devidamente representados pelos vários segmentos sociais e populacionais, inclusive e, principalmente, os relacionados às temáticas do urbanismo, tendo essas representações, plena capacidade deliberativa em relação às institucionais legais.



Proposta nº19

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Previsão nos instrumentos de planejamento da ocupação do espaço urbano de mecanismos que possibilitem o reconhecimento e a elaboração desses planos de forma articulada com as tendências de desenvolvimento inerentes ao âmbito da unidade federativa.

Proposta nº20

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Medidas eficazes de acompanhamento da revisão e atualização dos instrumentos de planejamento do desenvolvimento dos municípios, inclusive dos planos diretores participativos, obtendo assim, maior conhecimento a cerca da realidade das unidades federativas municipais no que se refere a instrumentalização dos planejamentos da políticas de desenvolvimento dos seus espaços urbanos.

Proposta nº21

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Criação de comissão representativa do conselho nacional das cidades para monitoramento da realização das conferências das cidades de âmbito municipal e estadual, desde a sua preparação à execução, de forma a possibilitar a fiscalização e o melhor aproveitamento possível, debatendo temas pertinentes às políticas de desenvolvimento urbano de forma articulada entre todos os segmentos da sociedade, com participação ampla, de forma que atenda o objetivo a que se destina, de analisar subsídios e gerar propostas que contribuam efetivamente para os debates, principalmente acerca da implantação de instrumentos de controle e participação social.

Proposta nº22

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Ao Conselho Nacional das Cidades, dentro de suas competências, e no que se refere à conferência nacional das cidades, a competência de convocar e organizar anualmente a conferência nacional das cidades, proporcionando assim, mais contínuo e atualizados debates.



Proposta nº23

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Planejamento e ampliação de investimentos por parte do poder executivo municipal com o objetivo de assegurar o acesso à moradia digna, ao ambiente saudável e à mobilidade com segurança.

Proposta nº24

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

A adequação dos programas existentes no âmbito municipal às características de déficit habitacional e infraestrutura local, dando maior visibilidade as apresentadas junto a população de baixa renda.



Proposta nº25

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Promover, dentro dos mecanismos de planejamento da ocupação do espaço urbano, inclusive no que se refere à estrutura de transporte, mobilidade, e infraestrutura de atenção social, meios de facilitação, proteção, e garantia dos direitos das pessoas portadoras de deficiência.

Proposta nº26

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Instrumentos de proteção aos documentos, às obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural dos municípios.

Proposta nº27

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Proporcionar, dentro do planejamento e estratégias de ocupação do espaço urbano, meios de acesso à cultura, à educação e à ciência de forma democrática.

Proposta nº28

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Formular instrumentos de proteção ao meio ambiente urbano, com vistas à qualidade de vida da população, através de mecanismos de combate a poluição.



Proposta nº29

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Formular meios para apoio ao crescimento da produção agropecuária e organizar o abastecimento dos produtos desta no âmbito urbano e rural.

Proposta nº30

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Contribuição da sociedade civil na aplicação dos recursos do fundo nacional de desenvolvimento urbano, quanto à priorização das demandas a que serão destinados tais recursos, para tanto, acompanhando o poder executivo na execução e direcionamento dos mesmos.

2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

Proposta nº1

Prioridade (1) de 1 até 10

O apoio à formulação de medidas de regularização fundiária por parte do município, com vistas ao acompanhamento e resolução de problemáticas relacionadas à ocupação indevida de terras para moradia dentro do espaço urbano, garantindo assim, moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade para as populações sujeitas a tais problemáticas.

Proposta nº2

Prioridade (2) de 1 até 10

A implantação de programas de acompanhamento das demandas relacionadas ao déficit habitacional que possibilitem o reconhecimento de causas estruturais, proporcionando desta forma o acompanhamento eficaz das populações sujeitas a tal realidade, objetivando assim, a implantação adequada de subsídios governamentais que atendam satisfatória e democraticamente as famílias inseridas neste contexto, com ênfase à atenção às de baixa renda e sem moradia.



Proposta nº3

Prioridade (7) de 1 até 10

A elaboração de políticas de educação e segurança no trânsito para a população, visando à diminuição de acidentes no âmbito municipal, e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Proposta nº4

Prioridade (6) de 1 até 10

A formulação de mecanismos de incentivo à implantação da lei de mobilidade urbana (Lei nº 12.587/2012) no âmbito dos municípios, com vistas a integração dessa as demais políticas de desenvolvimento urbano.



Proposta nº5

Prioridade (3) de 1 até 10

A definição no Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, de medidas de promoção e ampliação dos serviços de drenagem e manejo de resíduos sólidos, colocando-as como ações a serem priorizadas no setor de saneamento.

Proposta nº6

Prioridade (4) de 1 até 10

Políticas de reabilitação e requalificação das redes de drenagem de água e esgoto, a fim de atender as demandas apresentadas quanto ao impacto no meio urbano.



Proposta nº7

Prioridade (5) de 1 até 10

A partir de diagnóstico da realidade social e demandas quanto a infraestrutura de saneamento básico, elaborar políticas públicas em integração entre os setores de infraestrutura, meio ambiente, e saúde, com vistas a consolidação de informações e coordenação de ações voltadas a interface entre estes três segmentos de forma a atender integralmente as demandas sociais apresentadas.

Proposta nº8

Prioridade (8) de 1 até 10

Promover programas de combate às causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social de todos os segmentos da sociedade comum todo.



Proposta nº9

Prioridade (9) de 1 até 10

Criar mecanismos eficientes de regulação e fiscalização dos planos de aplicação de recursos financeiros destinados, em âmbito municipal, às políticas de desenvolvimento urbano, com visibilidade a aplicação adequada desses recursos, e de modo que atenda aos vários segmentos da população de forma democrática e sustentável.

Proposta nº10

Prioridade (10) de 1 até 10

Elaborar instrumentos específicos de regulação e fiscalização de projetos de empreendimentos introduzidos nos espaços urbanos e que possam representar significativo impacto no território, bem como no meio ambiente, de construções realizadas em locais inadequados à moradia e/ou outros fins a que se destinem, de ocupação e uso de solo urbano que se enquadre em características de bem natural do município, tais como rios, lagos, encostas, etc. de modo a promover a ocupação consciente e adequada do solo urbano, com vistas a qualidade de vida e de ordenamento do território.

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016



Texto único:

A elaboração de políticas com integração intersetorial, interinstitucional, e intergovernamental, que visem atender, de modo universalizado, pleno, e conectado aos ideais de desenvolvimento de espaços urbanos democráticos e sustentáveis, as demandas apresentadas no âmbito urbano referente aos vários fatores que se configuram como problemática no atual modelo de desenvolvimento urbano, intervindo neste atual modelo pautado na fragmentação e promoção da desigualdade social, e implantado modelos de gestão que garantam visão ampla em conexão com a totalidade da vida social e urbana no oferecimento da infraestrutura e instrumentos básicos de manutenção, e atendimento das necessidades da população quanto á qualidade de vida, meio ambiente saudável, saúde, educação, mobilidade, saneamento, transporte, habitação. Assim, fazendo valer ainda, a efetivação das diretrizes emanadas no estatuto da cidade, inclusive e principalmente quanto a consolidação da implantação dos planos diretores participativos, e sua diretrizes norteadoras das ações de garantia da realização das funções sociais da cidade.



8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (04) do Poder Executivo Municipal
- (01) do Poder Legislativo Municipal
- (02) dos Movimentos Sociais e Populares
- (01) das Entidades de Trabalhadores
- (01) das Entidades Empresariais
- (01) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (-) das Organizações não Governamentais
- 10 Total**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
32

8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome:			
RG:	órgão expedidor:	Data de Nascimento:	
CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular	
Endereço:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF	CEP:
e-mail:			
sexo: () feminino () masculino			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome:			
RG:	Órgão expedidor:	Data de Nascimento:	
CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular	
Endereço:			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:			
sexo: () feminino () masculino			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

TABELAS DE INFOAMÇÕES

ANEXO

8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim (**X**) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim (**X**) Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

(**X**) Sim () Não

Qual (is)?

(**X**) de Habitação Instrumento Legal número: Lei Nº 55 de 16 de novembro de 2009

() de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____

() de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

() de saneamento. Instrumento Legal número: _____

() outros.

Se "outros", citar quais.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Instrumento Legal: Lei Nº 566/05 de 30 de junho de 2005.

O município possui Plano Diretor Participativo?

(**X**) Sim () Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

Lei Nº 453/01 de 28 de junho de 2001.



O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? (X) Sim () Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

34
2

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Raimundo Romildo Marçal, (88) 36923303 / 88270233 / 88180141, e-mail: romildomarcal@ig.com.br
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Wanderley Marques de Sousa, (88) 36910110, e-mail: meioambientecrateus@gmail.com
- Secretaria Municipal da Assistência Social (setor de habitação) Milena de Almeida M. Aragão, (88) 88144777 e-mail: millenaaragao@yahoo.com.br
- Secretaria Municipal da Saúde, Humberto César Frota Gomes, (88) 882637 / (88) 96342451 e-mail: millenaaragao@yahoo.com.br

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

() Sim () Não

Se "Não", informar justificativa.

Nomes dos delegados eleitos para a 5ª Conferência Estadual das Cidades;



DELEGADOS ELEITOS

SEGMENTO I PODER EXECUTIVO(4)

Titular:

Teobaldo Barbosa M. Neto

Milena de Almeida M. Aragão

Ana Márcia de Sousa Pereira

Raimundo Romildo Marçal *delegado*

Suplente:

Daniel Pereira Magalhães

PP (1)

SEGMENTO I PODER LEGISLATIVO(1)

Titular:

Francisco Cleber Gomes Bonfim *(suplente)*

Suplente:

Alesson Carlos C. Coelho

SEGMENTO II - MOVIMENTOS POPULARES(2)

Titular:

Francisco das Chagas de S. Bezerra *- suplente*

Tereza Barros Leite de Jesus *- delegado*

SC (2)

Suplente:

Antonia Vieira do Nascimento

SEGMENTO III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS(1)

Titular:

Judimilson Moura da Costa

Suplente :

Antônio Pinheiro Soares



SEGMENTO IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO(1)

Titular:

João Aleixo Neto *delegado* > SC(2)

Suplente:

Luiz Hélio Melo - *suplente*

SEGMENTO V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS(1)

Titular:

Francisco George do Nascimento Pinho *delegado*

Suplente:

Augusto Oliveira Freire - *suplente* / SC(3)

SEGMENTO VI - ONG's COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular:

Suplente:

Conclusão

A gestão compartilhada de forma democrática requer a construção de novas relações entre governo e sociedade promovendo, assim, a efetividade da democracia. As Conferências do Município tem sido fóruns de oportunidades de debates e interação entre os diversos segmentos da sociedade, além de proporcionar a construção de políticas públicas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento sustentável da população.

Crateús realizou sua 2ª Conferência, sendo cada uma delas um aprendizado e um avanço no processo de gestão participativa. No entanto, é fundamental que os resultados dessas Conferências se tornem efetivos instrumentos de gestão e que se potencialize e fortaleça a participação popular .

Crateús, 17 de Abril de 2013.

A COORDENAÇÃO

Telefones de contato: (88) 3692-3315 / 88329584 / 88270235 / 88270233
e-mail: prefeituracrateus@gmail.com / segov@gmail.com
site: <http://www.crateus.ce.gov.br/>

CONFERÊNCIA DAS CIDADES
N.º 38
27/05/2010

ANEXOS



ANEXO 1: Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.



DECRETO Nº 619. DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Convoca a Etapa Municipal da II Conferência Nacional das Cidades e da outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, Carlos Felipe Saraiva Beserra, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Crateús-CE.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
CONSIDERANDO a Convocação pela Presidência da República da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

CONSIDERANDO o disposto pelo Conselho Nacional das cidades através da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, etapa preparatória para 5ª Conferência Estadual das Cidades, sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º – A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús será realizada no dia 12 (doze) de Abril de 2013.

Art. 3º – A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema *‘Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já’*, definida na Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

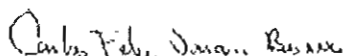
Art. 4º – A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e pelo Secretário de Governo. Em suas ausências ou impedimento eventual, um secretário adjunto das respectivas pastas poderá assumir a presidência.

Art. 5º – Para a realização da Conferência será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo municipal, do poder Legislativo municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único – A Comissão Preparatória Municipal caberá definir critérios para a eleição de delegados para etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 6º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.


CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA
Prefeito Municipal de Crateús-CE

II Conferência Municipal das Cidades
Município de Crateús

Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já.

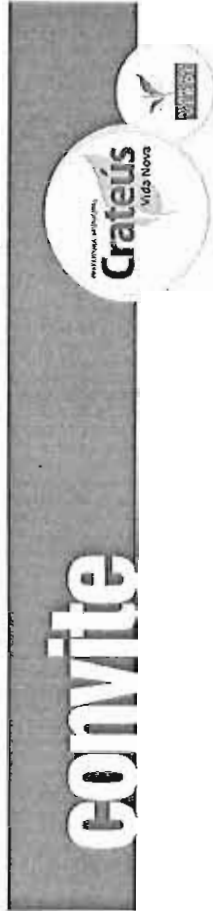


CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES

Convite - frente / verso

II Conferência Municipal das Cidades Município de Crateús

Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já.



convite



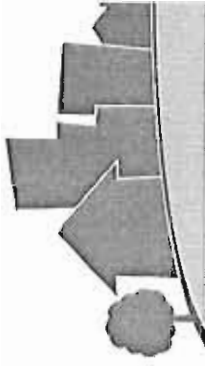
O Exmo. Sr. Prefeito, Carlos Felipe Saraiva Beserra,
convida Vossa Senhoria e família para a

II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús.

Sentiremo-nos honrados com a sua presença.

12 de Abril de 2013 - 08h

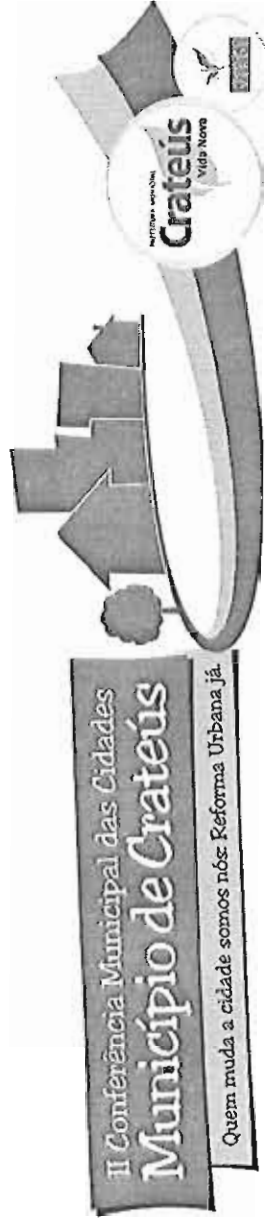
Local: 13º CREDE - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação





CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES

Convite 2



O Exmo. Sr. Prefeito, Carlos Felipe Saraiva Beserra,
convida Vossa Senhoria e família para a

II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús.

Sentiremo-nos honrados com a sua presença.

Palestra com Nágila Drumond (Socióloga)
Tema: Estatuto das Cidades

Palestra com Dr. Custódio Neto (Paisagista)
Tema: Urbanismo e Acessibilidade

Palestra com Dr. Camilo Santana (Sec. das Cidades do Estado)
Tema: Políticas Públicas para as Cidades

12 de Abril de 2013 - 08h

Local: 13º CREDE - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação





Programação do evento:



PROGRAMAÇÃO - 12/04/2013

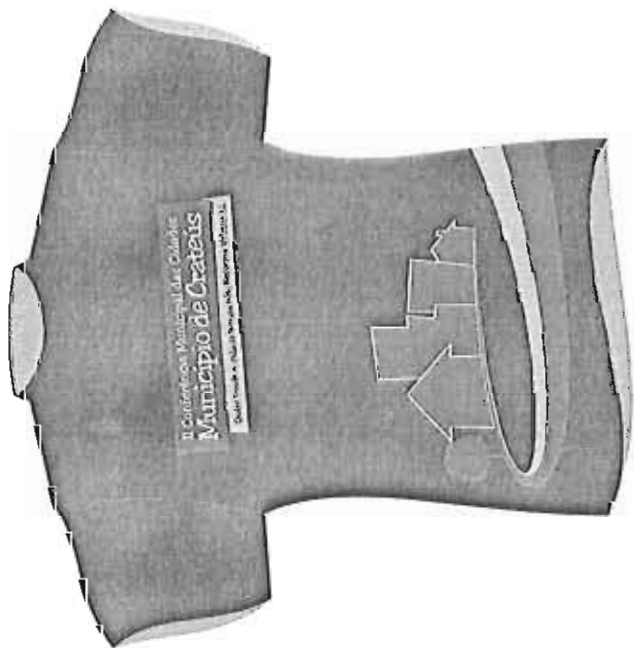
- 07:30** Credenciamento
- 08:00** Café da manhã
- 08:30** Solenidade de abertura
Apresentação cultural
- 09:00** Palestra com Nágila Drumond (Socióloga)
Tema: Estatuto das Cidades
- 09:40** Palestra com Dr. Custódio Neto (Paisagista)
Tema: Urbanismo e Acessibilidade
- 10:30** Palestra com Dr. Camilo Santana (Sec. das Cidades do Estado)
Tema: Políticas Públicas para as Cidades
- 11:10** Questionamentos
- 12:00** Almoço
- 13:00** Orientação dos trabalhos em grupos
- 13:10** Início dos trabalhos de grupos
- 14:10** Apresentação de grupos
- 15:10** Plenária de Aprovação das propostas e escolhas dos delegados para a Conferência Estadual
- 15:40** Avaliação
- 16:00** Encerramento
Lanche





Camisetas – identificação da comissão organizadora

frente



costa



SECRETARIA DAS CIDADES
FIS. 44
4



ANEXO 3: Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.



PORTARIA Nº 001.20.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ representado pelo
Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes que compõem a COMISSÃO PREPARATÓRIA
DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES de conformidade com o Decreto Municipal nº
619/2013 de janeiro de 2013.

COORDENADOR DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Raimundo Romildo Martins Marçal
CPF: 441.328.323-68
RG: 0420442345 SSP-CE

PP Executivo

SECRETARIO DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Deoclides Machado Bezerra
CPF: 523.269.008-63
RG: 621846 SSP-CE

COORDENADORA DE ESTRUTURA DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Márcia da Cruz Vieira
CPF: 826.568.003-15
RG: 0315537596 SSP-CE

MOBILIZADOR DA CASA CIVIL

Raimundo Nonato Alves
CPF: 115.439.653-34
RG: 2007.5850367 SSP-CE

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Judimilson Moura da Costa
CPF: 060.985.333-34
RG: 946710 SSP-CE

Otoni José de Farias Filho
CPF: 299.686.488-33
RG: 259833630 SSP-CE

Sociedade Simplicial

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias
do mês de fevereiro de 2013.

Carlos Felipe Saraiva Bezerra
CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA
Governador Municipal de Crateús-CE

ANEXO 4: Regimento da Conferência Municipal.

**REGIMENTO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS**

CAPITULO I

DO TEMÁRIO E DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús terá como Tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”**.

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 2º - A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, convocada através do Decreto municipal nº 619 de 18 de janeiro de 2013, será realizada no dia 12 de Abril de 2013 e terá os seguintes objetivos e finalidades:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos Estaduais e Municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade Crateuense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas urbanos e rurais existentes nas cidades;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - Propiciar e estimular a institucionalização dos instrumentos de gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

V - Avaliar a execução das políticas urbanas no município de Crateús;

VI - Eleger os (as) delegados (as) para participarem da V Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento.

Parágrafo único. II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús tratará de temas de âmbito municipal.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús será presidida pela Secretaria de Infra Estrutura.

Art. 5º - A organização e realização da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús serão coordenadas pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Compete à Comissão Organizadora da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús:

I - elaborar os textos de apoio que subsidiarão as discussões da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús;

II - elaborar a proposta de programação;

III - consolidar os relatórios finais da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús

IV - definir os nomes dos expositores e a pauta da etapa municipal;

V - designar facilitadores e relatores;

VI - elaborar e executar o projeto de divulgação para a II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús;

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - A II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 9º.

Art. 8º - Os participantes da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús se distribuirão em 3 categorias:

- I – delegados, com direito a voz e voto, e
- II – observadores, sem direito a voz e voto.
- III – convidados, com direito a voz.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores, convidados e delegados serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 9º - A representação dos diversos segmentos na II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais, municipais, 43,3%;
- II - movimentos populares, 27,7%;
- III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 10,9%;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 10,9%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7,2%.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 10º - As despesas com a organização geral para a realização da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da prefeitura municipal de Crateús/CE.

CAPÍTULO VI

DA PLENARIA FINAL

Art.11º- A plenária final terá caráter deliberativo e será constituída pelos participantes credenciados na condição de delegados, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as conclusões e proposta das oficinas, assim como aprovar ou rejeitar as moções.

CAPITULO VII

DO RESULTADO DAS OFICINAS

Art. 12º- Os participantes credenciados terão a competência de apreciar e discutir o conteúdo dos resultados dos grupos de trabalho, cabendo aos delegados, por maioria absoluta dos presentes (50% mais um) aprovarem ou rejeitar, em parte ou na totalidade, o referido resultado.

1º Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade, pela plenária final,

2º As propostas de alteração do relatório dos grupos de trabalho deverão ser escritas e encaminhadas a mesa diretora que as submetera a aprovação da plenária final;

3º As propostas de destaque terão até 03(três) minutos para manifestação (exclusão, manutenção, acréscimo e defesa), não sendo permitida replica.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art.13º- O número de delegados da Conferência Municipal para a Conferência Estadual será de 10 (dez) representantes, na seguinte proporção:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais, municipais, 43,3%;

II - movimentos populares, 27,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 10,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 10,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7,2%.

§ 1º – Os delegados serão eleitos pelos respectivos pares presentes e participantes da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús.

§ 2º – Cada segmento definirá a forma de eleição de seus delegados.

§ 3º – Cada segmento deverá encaminhar a ata de eleição de seus delegados à Comissão Preparatória Municipal que ratificará em plenária os delegados municipais eleitos para a conferência estadual.

Art. 14º – A eleição dos delegados dar-se-á no dia da Conferência, em horário estabelecido pela Comissão Preparatória, e deverá ser feita somente por representantes dos segmentos, de acordo com o número estabelecido no artigo 13 deste Regimento.

Parágrafo único – A eleição dos delegados deverá ser realizada dentro de cada segmento específico por delegados exclusivos de cada segmento, sendo vedada a votação de representantes de outros segmentos no processo.

Art. 15º – Somente poderão se candidatar a delegados, os participantes inscritos e credenciados como representantes de entidades que apresentarem, no ato da inscrição no Protocolo Geral da Prefeitura, a indicação por escrito acompanhada de ofício assinado pelo presidente ou responsável, indicando a área de atuação e o endereço do órgão ou entidade representante.

CAPÍTULO IX

DO PAPEL DOS DELEGADOS

Art. 16 – Cabe aos delegados encaminhar propostas aprovadas pela Conferência Municipal das Cidades no município de Crateús e representá-las na Conferência Estadual, não sendo permitido o encaminhamento de propostas de iniciativa própria.

Art. 17 – Cabe aos delegados apresentar ao seu segmento e à cidade de Crateús, por meio do coordenador da Comissão Preparatória, relatórios de sua participação em Conferências das Cidades subsequentes.

Parágrafo único – Semestralmente, os relatórios serão publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 18 – Estarão sujeitos à perda da delegação, os delegados que não cumprirem o seu papel.

Parágrafo único – As situações mencionadas no *caput* deste artigo serão analisadas por convocação de Assembléia específica dos segmentos indicados no artigo 9º.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Serão conferidas certificados aos membros participantes da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús, que participarem no mínimo 75% da Conferência.

Art. 20 -O resultado dos trabalhos serão condensados em relatório final e enviado à V Conferência Estadual das Cidades.

Art. 21 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela comissão organizadora da II Conferência Municipal das Cidades do município de Crateús.





CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

ANEXO 5: Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.



Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
01	Renata Cavato Sousa	Associação Municipal de Mulheres	Deputada	99.204.173	renatacavato@bol.com.br
02	Antônia Conceição Pereira	Associação Municipal de Mulheres	Deputada	99.10.584	antoniakonceicao@bol.com.br
03	Edvaldo Costa dos Santos	S. de Cratéis	Deputado	9421.7046	edvaldo@bol.com.br
04	Francisco de Assis Silva	S. de Cratéis	Deputado	96.91.1328	francisco@bol.com.br
05	Francisco Gonçalves Rodrigues	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	99.875.085	francisco@bol.com.br
06	Roberta de Oliveira Silva	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	99.55.0537	robortadeoliveira@bol.com.br
07	Cláudio Antonio de Almeida	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	97.04.5331	claudio@bol.com.br
08	Raquel Regina Miranda	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	94.84.2491	raquel@bol.com.br
09	Maria Célia Cassiano de Oliveira	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	97.22.2821	mariacelia@bol.com.br
10	Tatiana Maria de Almeida	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	96.98.3324	tatiana@bol.com.br
11	Marina Santa Silva	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	99.59.4225	marina@bol.com.br
12	Thalita Byrne de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	92.04.9758	thalita@bol.com.br
13	Francisca Karoline P. Gomes	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	93.04.1161	francisca@bol.com.br
14	Marcelo Vieira da Silva	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	94.93.5439	marcelo@bol.com.br
15	Marcelo Almeida F. M. Silva	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	99.33.6237	marcelo@bol.com.br
16	Antônio Carlos de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	94.12.2154	antonio@bol.com.br
17	Marcelo Gomes de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	92.16.4001	marcelo@bol.com.br
18	Carolina Regina de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	92.26.1931	carolina@bol.com.br
19	João Victor D. Góes	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	94.10.8426	joaovictor@bol.com.br
20	Adriana Silva P. Sousa	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	96.17.0019	adriana@bol.com.br
21	Sandra Passos M. Soares	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	96.05.1339	sandra@bol.com.br
22	Thaís Costa Augusto S. Oliveira	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	97.49.1736	thaís@bol.com.br
23	Ana Raquel Costa de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	97.41.2614	ana@bol.com.br
24	Campana Mendes de Oliveira	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	94.18.2089	campana@bol.com.br
25	Maria Regina de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	96.44.4354	maria@bol.com.br
26	Carolina Regina de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	94.05.0031	carolina@bol.com.br
27	Carolina Regina de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	96.90.4424	carolina@bol.com.br
28	Carolina Regina de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	96.14.8807	carolina@bol.com.br
29	Maria Regina de Souza	Associação Municipal de Cratéis	Deputada	94.18.2089	maria@bol.com.br
30	João Victor D. Góes	Associação Municipal de Cratéis	Deputado	(85) 966.9300	joaovictor@bol.com.br





CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES



Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
31	ROSEMEGA SARAIVA OTAVIANO	SEC. DE AGRICULTURA	PM C	9310 9947	mootaviano@gmail.com
32	Luís Henrique Farias Lima	SEC. DE AGRICULTURA	PM C	9967-0979	lhenriquefarias@yahoo.com.br
33	Raimundo Beltrão de Alencar	CABINETE DE PRECATORIO	CASA CIVIL	94383737	raimondobeltrao@netmail.com
34	Eleonora F. F. Mendes	PREST. DE SERVIÇOS	SEC. A SOCIEDADE	9458-0044	eleonora@ig.com.br
35	JOSÉ DREITNER S. DE CASTRO	FECC	ASSOCIADO	9247-0477	
36	Antonio Teodoro de Sousa	UNOPAR	Associação	94503796	antonio.teodoro@netmail.com
37	Guacibere Ferraz de Alencar	UNOPAR	Associação	99540618	guacibereferraz@gmail.com
38	Profa. Dra. Soraia Regina de Souza	Associação de Professores		92557501	
39	Alfina	FISCAL DE LÍQUIDAÇÃO			
40	Daniel Aparecido S. Moura	IFCE		9629-0190	danielapmoura04@gmail.com
41	Gilvan Bezerra de Lima	IFCE		(82) 9666-2620	gilvan_bezerra@hotmail.com
42	Reponesinha Brito de Paiva	IFCE		(82) 9055-6251	reponesinha_54@yahoo.com.br
43	Regalydya da Costa Silva	IFCE		(82) 9222-0356	gg_silva@uol.com.br
44	Guilherme de Araújo Gomes Brito	IFCE		(82) 99378615	guilhermegomes@netmail.com
45	Cirineu Gomes da Silva	IFCE		(82) 9638-9195	cirineu_gomes@hotmail.com
46	Georgina de Sousa Silva	IFCE		9268 7836	georgina_silva@hotmail.com
47	Papa Floris de Amorim	CRFS	Secretaria de Saúde		florisamorim@netmail.com
48	Marcelo Moura de Sousa				
49	ARANDA VIEIRA DO NASCIMENTO	MOV. NEGAR/CARERH	SOCIEDADE CIVIL	9249-8651	arandavieira@hotmail.com
50	Renata Brito de Alencar	CRAS I	Educadora Social	95851583	renatabrito@netmail.com
51	Termino Alves Monteiro	CRAS I	Secretaria de Saúde	9934-7120	terminoalves@netmail.com
52	Andressa de Paula Costa	Sec. de Educação	Sec. de Educação	9243-9113	andressa_costa@hotmail.com
53	Danielle Regina de Alencar	Procuradoria de Defesa do Consumidor	PM C	9248 3124	danielle-regina@hotmail.com
54	Mrs. Renata S. Galvão	UNOPAR		92122760	renatasg@gmail.com
55	Fabíola Lourenço Martins Torres	SEDEEC	PR. FESTA NA	9928-6868	lourenco.fab@netmail.com
56	Fabiano Lourenço Martins Torres	SECULT - CRATÉS	PM C	88 9216 382	fabiano.lourenco@netmail.com
57	Maria Luísa Lima Martins	Sec. Educ. do Município	Secretaria de Educação	99561317	maria-luisa@hotmail.com
58	Mrs. Maria Nogueira Figueira	Sec. Educ. do Município	Coord. de PR	85194 078999	marianogueira@netmail.com
59	Mrs. Maria Nogueira Figueira	Sec. Educ. do Município	Coord. de PR	85194 078999	marianogueira@netmail.com
60	Elisete Lourenço Torres	Procuradoria de Defesa do Consumidor	Procuradoria	9919 9674943	elisete@netmail.com



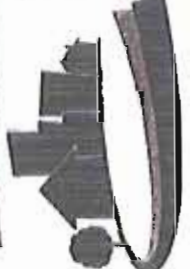
Conferência Municipal das Cidades
Município de Cratéis
Que se funda a cidade através da Reforma Política



CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

LISTA DE FREQUENCIA

Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
61	Robsonia E. Rosa Saraiva	União Municipal de Cratéis	Presidência	9428-4535	robsonia@uniao340.com.br
62	Landelino B. F. de Araújo	Cratéis	Presidência	9819-5619	landelino@crateis.com.br
63	Roo Raulino M. M. M. M.	PM Cratéis	SEC. MUNICIPAL	8822-0275	raulino@crateis.com.br
64	Robsonia E. Rosa Saraiva	PM Cratéis	SEC. MUNICIPAL		
65	Danyane Alves Machado Pinto	CRAS II	Presidência	9212-3336	danyane.dany@9mail.com
66	Picetto Barbosa Lima	Obusob			
67	Francisco Magalhães Mascarenhas	Obusob			
68	Infância Urbana de Paulo Bandeira	IFRE - Companhia Infantil	Contabilidade	9909-9618	infanciaurbana@infant.com
69	Antoniada Nádia Chagas Freitas	IFCE - Companhia Infantil	Contabilidade	9272-1776	antoniada@infant.com
70	Fernando Alves de Mendonça	IFCE - Companhia Infantil	Contabilidade	9258-0403	fernando@infant.com
71	Maryna Marques Soares	Maduvinco	Presidência	9438-3085	maryna@marques.com.br
72	Luiz Carlos de Souza	Capimco	Presidência	9316-6257	luiz@capimco.com.br
73	Augusto Oliveira Freire	IFCE	Presidência	9216-2142	augusto@ifce.com.br
74	Francisco Pessoa de Almeida	PMI	PM	9372-1123	francisco@pmi.com.br
75	Wenderson Almeida dos Reis	CRAS II	Presidência	9261-1013	wenderson@cras.com.br
76	Francisco Gomes do Nascimento	IFCE - CRAS		9239-4447	francisco@ifce.com.br
77	Luiz Carlos de Souza	CRAS II - Cratéis	Presidência	9619-9125	luiz@cras.com.br
78	Roberto Roberto Marques dos Reis	SEDEC - Prefeitura	Presidência	9649-9299	roberto@sedec.com.br
79	Genivaldo Pereira e Silva	SEC. SAÚDE	Presidência	9477-1477	genivaldo@saude.com.br
80	Angela Lintia B. Sousa	Unipar	Unipar	9749-1776	angela@unipar.com.br
81	Marina Viana Sousa	Sac Eduard	Educação	9908-5294	marina@eduard.com.br
82	Marcelina Augusta de Souza	CEJA - Escola	Presidência	3641-5438	marcelina@ceja.com.br
83	Marcelina Augusta de Souza	Unipar	Unipar	9467-0233	marcelina@unipar.com.br
84	Luiz Carlos de Souza	CRAS II - Cratéis	Unipar	9733-0255	luiz@cras.com.br
85	Therese da Silva Almeida	CRAS II	Unipar	9511-7400	therese@unipar.com.br
86	Jose Carlos de Souza	PMI	PM	8818-0157	joseluis@pmi.com.br
87	Adriana Rodrigues de Souza	Secretaria de Saúde	SMS	9111-4451	adriana@saude.com.br
88	MS de Cratéis - Cratéis	Cratéis do Brasil	Cratéis	9242-6864	ms@crateis.com.br
89	Marcelina Augusta de Souza	Escola Paula Regina	Educação	9206-9282	marcelina@escola.com.br
90	Dr. Arnaldo de Souza	Sec. de Educação	Educação	9055-3563	arnaldo@educacao.com.br





Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
91	Maria Vitoria Gomes Paiva	Fórum	Fórum	9 208-5809	uafgpaiva@hotmail.com
92	CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	UNOPAR	VITÓRIA	9286 7911	flacris.com@hotmail.com
93	Resistência Democrática	Associação de Moradores	Protestos	99491412	
94	Mary D'Almeida	SEC DO ESPORTE	PREFEITURA	46462570	li-beatriz@hotmail.com
95	Sandro CERNEIRO COSTA	FINANÇAS	PREFEITURA	7958-7245	gustavoalmeida@hotmail.com
96	JOAO PEZERA DE SOUSA	SEMPER - T. REQUINIO	PREFEITURA	927113061	
97	GEORGIANA MONT'ALVERNE	SEC. DAS CIDADES	GOVERNO DO ESTADO	(085)96325253	CAUUF@GMAIL.COM (31014027) MS
98	Cynthia Machado Maranhão Barbosa	CREAS	PREFEITURA	(88)192842479	cynthia.marcao.barbosa@hotmail.com
99	Edna Sabana Clemente Dias	CRAS	Prefeitura	(88)199053805	lmsc-pimenta@hotmail.com
100	Guiliana Karla de Souza	CEAS	Prefeitura	(88)993412020	guiliana.pires@vivo.com.br
101	Paqueta Souza Costa	ASS. Capa Final Trabalho	Prefeitura	36915152	
102	Mirabelina de Sousa	ASS. Residência	Prefeitura	36915152	mirabelina@gmail.com
103	Patrícia B. dos Reis	Unopar	Unopar	(88)99922772	ppr-mirabelina@hotmail.com
104	Flávia Costa Farias de Sousa	INFRAESTRUTURA	PREFEITURA	(88)2846804	flaviafcosta@ig.com.br
105	Christina T. de S. D.	MANUTEN	CRAS I	9 36542594	
106	Eliane Soares Pereira	CRAS I	Prefeitura	9442-3061	elydiane@hotmail.com
107	Carla Sousa da Silva	IFCE	IFCE	94251361	carla.sousa.404@hotmail.com
108	Leandro Sousa de Sousa	Associação de Moradores	Prefeitura	92702076	leandro.sousa@ig.com.br
109	Márcia de C. R. Sousa	Associação Municipal	Prefeitura	9272-8073	marcia.machado@ig.com.br
110	monly viscaínas		Popular	96106938	monlychaze
111	Franisca Maria de Sousa	Associação Municipal	Popular	9425-5336	franisca.maria@hotmail.com
112	Francisca Maria de Sousa	Associação Municipal	Popular	92022321	francisca.maria@hotmail.com
113	Francisca Maria de Sousa	Associação Municipal	Popular	9227-1350	francisca.maria@hotmail.com
114	Francisca Maria de Sousa	Associação Municipal	Popular	94615505	francisca.maria@hotmail.com
115	Francisca Maria de Sousa	Associação Municipal	Popular	91366737	francisca.maria@hotmail.com
116	Francisca Maria de Sousa	Associação Municipal	Popular	94525098	
117	Patrícia Rosa	Associação de Moradores	Prefeitura	94771155	Patrícia Rosa
118	Cláudia Maria de Sousa	Associação de Moradores	Prefeitura	96040077	Cláudia Maria de Sousa
119	Francisca Maria de Sousa	Associação de Moradores	Prefeitura	99970561	francisca.maria@hotmail.com
120	Francisca Maria de Sousa	Associação de Moradores	Prefeitura	94525098	francisca.maria@hotmail.com





CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE FREQUENCIA

Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
121	FABELENE GOMES GONCALVES	COMISSÃO DE VERACIDADE	Política Legislativa	96393730	FABELENE@SOL.COM.BR
122	OSCAR NEAL FERREIRA	COASTERO CIVIRO	Civitas	9210-6313	FERRERIASILVA@GMAIL.COM
123	Daniel Mendes Florinda	CRAS II	Política Urbana	9724-8722	Danflor
124	Domene Pinheiro de Sousa	Coordenação de Habitação	Política Urbana	9500-4405	Domene
125	Antonio Ramon da Silva Rodrigues	Associação	Política Urbana	9918-3345	RAMON@YAHOO.COM.BR
126	Sra Andressa A de Melo	Associação Coatinga	ONG	3691.8671	eduambiental@coatinga.org.br
127	Leandro de Souza Cavalcante	Unopar Crateús	Serviço Público	9708 2933	unopar.polo@unopar.com.br
128	Edilson Veiros Romp	STR	Comércio	97138062	Edilson@Hotmail.com
129	Andressa Kimmel de Sousa	Comércio	Educação	5188 02 08	
130	Reinanda de Oliveira Brito	Presidência Associação	Populista		
131	Lucilene Oliveira	OBSEVEDOR	OBSEVEDOR		
132	Maria Edna Rodrigues	INSTITUTO DE MINERACAO E INDUSTRIA	Social	8819189589	edna.rodrigues@igmail.com
133	Jose Fátima de Brito	Exat Carreteiros	EDUCAÇÃO	9913 8983	JFB@igmail.com
134	Edson de Brito	Habitacao	Política Urbana	99050101	
135	Antonia Elaine C. Melo	Unopar Crateús	Instituição Educacional	9299-4426	antoniac@unopar.com.br
136	Antonio do Bonfim Ferraz	CRAS I	Administração	9914-4417	tony.ferraz@hotmail.com
137	Iranice Rosa Bezerra	CRAS II	Psicologia		
138	Antonia Maria de Sousa	CRAS III	ADVOGADO	88270035	ANTONIAMARIAS@HOTMAIL.COM
139	Jaqueline Pereira Chaves	Secretaria	Educação	94041580	SRE@ABR@ES@C@H@V@S@N@T@O@R@L@COM
140	Walter de Brito	STR - CRAS	CRAS	92033999	Walter@unopar.com.br
141	CRAS do A. J. de Brito	CRAS do A. J. de Brito	CRAS / P. U. R. C.	3666 4040	NER@CRAS@DO@Y@H@O@COM.BR
142	FRANCISCA DOS SANTOS APOLINÁRIO	OBSEVEDOR	OBSEVEDOR		
143	FRANCISCA DOS SANTOS APOLINÁRIO	CRAS MUNICIPAL	Política Legislativa	9916-1629	edna@unopar.com.br
144	Francisco dos Santos Apolinário	CRAS I	Política Legislativa	99169917	FRANCISCA@HOTMAIL.COM
145	FRANCISCA DOS SANTOS APOLINÁRIO	CRAS II	Populista		
146	FRANCISCA DOS SANTOS APOLINÁRIO	CRAS III	ONG	3691-1073	
147	Silvia de Brito	Secretaria Municipal	Política Urbana	9617 2451	Silvia@unopar.com.br
148	Maria Alice de Sousa	Secretaria Municipal	Política Urbana	92102820	alice@unopar.com.br
149	Cristina de Sousa	SECRETARIA MUNICIPAL	CON. CRAS	99825505	SP@C@R@S@M@N@T@O@R@L@COM
150	Maria Regina Fernandes Melo	Secretaria de Educação	EDUCAÇÃO	99969035	regina@unopar.com.br





Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
151	Rafaela Machado Batista	Associação de Mulheres	Associação	3519518-86	rafaelamachado@ig.com.br
152	Jose Teodoro de Silva	CRATERES	CRATERES	9922-2842	teodoro@crateres.com.br
153	Antonio de Jesus Rodrigues	Comunidade da Azeitona	Proprietário	9249494	
154	Wilson Moura Soares	Embratel	Emprego	921665-68	wilsonmoura@embratel.com.br
155	Cláudia Jure de Carvalho	SEC. DE CIVIL	Social Club	94252181	claudiajure@hotmail.com
156	Jose de Jesus Moura	Associação	Movimento Comunitário	9610-0441	jmourajure@ig.com.br
157	Alcides Pinheiro de Aguiar	SENER	SENER	9666-6300	alcedespinheiro@gmail.com
158	Antonio de Jesus	Associação	Associação	91849307	antonio@ig.com.br
159	Antonio de Jesus	Associação	Proprietário	99176462	
160	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	8814477	wilsonmoura@ig.com.br
161	Ranaldo Barbosa Rodrigues	Associação	Associação	9917-6048	ranaldo@ig.com.br
162	Wilson Moura Soares	SMS	Associação	941-2624	wilsonmoura@ig.com.br
163	Francisco Manoel Gonçalves	Associação	Associação	92164007	francisco@ig.com.br
164	Jose de Jesus	Associação	Associação	9931-0778	jmourajure@ig.com.br
165	JOÃO ALEXANDRE	PARTIDO VERDE	POLITICO	99348000	joaoalexandre@gmail.com
166	Antonio de Jesus	Associação	Associação	9413667	antonio@ig.com.br
167	Maria de Jesus	Associação	Associação	92550682	maria@ig.com.br
168	Jose de Jesus	Associação	Associação	9465574	jmourajure@gmail.com
169	Cláudia Jure de Carvalho	Associação	Associação	9296-9971	claudiajure@hotmail.com
170	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	9418722	wilsonmoura@ig.com.br
171	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	9255-7740	wilsonmoura@ig.com.br
172	AGUIAR DE JESUS	Associação	Associação	92166533	aguiar@ig.com.br
173	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	92685481	wilsonmoura@ig.com.br
174	PAULOMA MARTINS FROTA	Associação	Associação	92850600	pauloma.frota@yahoo.com
175	Antonio de Jesus	Associação	Associação		
176	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	9087-0027	wilsonmoura@ig.com.br
177	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	3091-29-45	wilsonmoura@ig.com.br
178	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	92578568	wilsonmoura@ig.com.br
180	Wilson Moura Soares	Associação	Associação	9256-8035	wilsonmoura@ig.com.br



LISTA DE FREQUENCIA

Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
181	Antônio Azevedo de Lima	Contabilidade Social	DEFEIÇÃO NUM.	873691 2157	duvidas@knetmail.com
182	MARA CINTHIA BAISTA TEIXEIRA	SEC. SAÚDE	PREFEITURA		
183	Fº AFONTE NEGE DA SILVA	COMERCIO	COMERCIO		
184	Mª ONETE BRANDAO ARAUJO GOMES	CONTROLADORIA GERAL	PREFEITURA	99940374	mdebrantoe2013@hotmail.com
185	ANA CELIA MATOS	FAZ FILHO	PREFEITURA	99707551	
186	KARINE LERAS	ARRACADAÇÃO	PREFEITURA		
187	MOACIR CARLOS FILHO	CTB (contabilista em Cratêus)	PREFEITURA		
188	JOSÉ DE ARAUJO CHAVES NETO				
189	REGINA MARIA OSIMENES	CÂMARA	PREFEITURA		
190	Maria Aparecida dos Santos Chaves Esc. Pe Benjamin	Esc. Pe Benjamin	Prefeitura	199968-3175	mias-chaves@hotmail.com
191	Kécia Soares Cavalcante	Indicador de Inadimplência	Indicador	3681-7400	Kecia-soares@hotmail.com
192	LIZ HELIO MEL	PLACAR - VIECI	PLACAR - VEI	96385000	LUISZACAR@GMAIL.COM
193	Fernando Pires de Araújo	PLACAR - RM OR	PLACAR - RM OR	(85) 9669-2689	fernandopires@uol.com.br
194	Fº HELIO DE MENEZES	PLACAR - VEI UNOS	-	(85) 9981-2777	Helio_Silveira@hotmail.com
195	Fº Luciano Soares	PLACAR - VEI UNOS	sem migração		
196	Fº GUACIMAR M. DA SILVA	IFCE	IFCE	99416-5201	silveira.marcos@hotmail.com
197	Fº MIRCIO T. DOS REIS	PLACAR - VEI UNOS	PLACAR - VEI UNOS	95-8754-2752	mirco111
198	Fº Tereza de Fátima Costa	Coordenadora de Educação		8588032159	TEREZA@GMAIL.COM
199	Fernando Galvão Costa Silva	IFCE - CRATEUS	IFCE - CRATEUS	188198110530	fernando201017@hotmail.com
200	Fº Edmar da Silva	IFCE - CRATEUS	IFCE - CRATEUS	8588032159	edmar_janemondom@hotmail.com
201	Genival Pereira Gomes	IFCE - CRATEUS	IFCE - CRATEUS	8588032159	genival201017@hotmail.com
202	Carla Regina de Melo	Grupos Dúctis	Grupos Dúctis	188198110530	
203	Roberto de Fátima Costa	Grp. Educ. 1065	Grp. Educ. 1065	99993-2318	robto_bonifacio@uol.com
204	Silvia Gomes de Mattos	Sua Saúde	Sua Saúde	87-92953069	
205	MARCIL CARLOS FILHO	CTB	SOCC. CIVIL	(85) 9666 2524	marcilcarlos@hotmail.com
206	Leandro Gomes da Costa	Ministerio Indígena	Ministerio Indígena	(85) 94416716	leandropgomes@gmail.com
207	Maria Helena Gomes	Exec. Indígena	Educação	(85) 3691 4453	
208	JOELSON MORENO DA COSTA	RADIO FM 93.3	COMUNICAÇÃO	88198081782	ANILASDESEPERTER@HOTMAIL.COM
209	Wagner Roberto de Sousa	GPS	QualiSend	99550875	Wagnerdeam@gmail.com
210	WAGNER ROBERTO DE SOUSA	Grêmios do Pastoreo	Grêmios do Pastoreo	(85) 9442 7106	wagner24@hotmail.com

SECRETARIA DAS CIDADES

LISTA DE FREQUENCIA

Nº Ord.	Nome	Instituição	Segmento	Telefone	E-mail
211	Ana Isabel Benfante Couto	Prefeitura (SEGOV)	Prefeitura	(88) 91918609	ana_souza@bol.com.br
212	Marciana Benedita Cavalcante de Noronha	IFCE	IFCE	(88) 99 88-5416	Marciana@gmail.com
213	Rosa Rosemaria Cavalcante	IFCE	IFCE	(88) 9666-6378	
214	Maurício Henrique Barbosa	IFCE	IFCE	(88) 9666-4090	
215	Renata Cristina do Carmo	IFCE	IFCE	(88) 92553544	RenataCristina@netmail.com
216	Fabiana Cilene de Moura	IFCE	IFCE	(88) 9206-4666	brunnaoliveira2009@hotmail.com
217	Maria Thaysa Bezerra Sampaio	IFCE	IFCE	(88) 9203-9125	
218	Tatiana Bezerra Sobrinho	IFCE	IFCE	(88) 9218-4424	TatianaBezerra19@hotmail.com
219	Maria Rosalinda Oliveira Romão	IFCE	IFCE	(88) 9204-2276	maria.rosalinda@hotmail.com
220	Elaine Aurélio Almeida	IFCE	IFCE	(88) 9454-7243	elainealmeida@hotmail.com
221	Adriana Brito	IFCE	IFCE	(88) 9703 70 53	adriana_brito@hotmail.com
222	Rosa Beatriz Mattos	IFCE	IFCE	(88) 9666-6800	rosa.beatriz@hotmail.com
223	Marcelle A. Nobre	IFCE	IFCE	(88) 9232-8856	marcelle.nobre@netmail.com
224	Carolina Cabrita Pereira Campos	IFCE	IFCE	(88) 9206-8222	carolinacabrita@hotmail.com
225	Luciana Moura Rodrigues	Sociedade Social - CC	Comissão Organizadora	(88) 92562223	luciana.moura@hotmail.com
226	João de Mattos Lima	UNOPAR	UNOPAR	(85) 99070700	teocreat@hotmail.com
227	Carla Helena Soares Araújo	IFCE	IFCE	(88) 9491-4115	carla.araujo@gmail.com
228	Carla A. Moura	IFCE	IFCE	(88) 9969-4253	carla_oliveira@hotmail.com
229	Eliziane dos Santos Aguiar	IFCE	IFCE	(88) 99839805	elizabethsantos@hotmail.com
230	Luiza Margarida S. Melo	Prefeitura	Sociedade	(88) 9906-2909	luiza_melo@hotmail.com
231	Francisca de Souza Aguiar	IFCE	IFCE	(88) 9466-3594	francisca.souza@hotmail.com
232	Ana Maria de Souza Paiva	Prefeitura (SEGOV)	Prefeitura	(88) 92646690	maria_cristina@hotmail.com





CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

ANEXO 6: Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

II Conferência Municipal das Cidades no Município de Crateús-CE. LISTA DO(A)S DELEGADO(A)S ELEITOS

NOME	CPF / RG	ENDEREÇO	TELEFONE	ENTIDADE	E-MAIL
João Aleixo Neto	220.323.633-72 .42505082 ssp ce	Rua Dr. Moreira da Rocha, 560 - Centro	(88)99348000	Indústria	metaboly@hotmail.com
Francisco George do Nascimento Pinho	030.770.233-31 2004014 169022 ssp ce	Rua Antônio Jucá, 403 – São José	(88)923394447	Acadêmica	georgepinho@hotmail.com
Judmilson Moura da Costa	060.985.333-34 946710 ssp ce	Rua 13 de Maio, 103 - Fátima I	(88)99139670	Sindical / Const. Civil	judmoura1@hotmail.com
Teobaldo Barbosa M. Neto	039.312.403-71 34875002000 ssp ce	Rua Padre Mororó, 313 – São Vicente	(88)96499299	Gestão	teobaldo_crateus@hotmail.com
Milena de Almeida M. Aragão	814.132.113-72 94002401833 ssp ce	Rua Manoel Augustino, 681 – São Vicente	(88)88144777	Gestão	millenaaragao@yahoo.com.br
Raimundo Romildo Marçal	441.328.323-68 042044234-5 ssp ce	Rua Joaquim Braz de Pinho, 1972 - Planalto	(88) 88270233	Gestão (Pm)	romildomarcal@ig.com.br
Ana Márcia de Sousa Pereira	812487763-72 2962393-95 ssp ce	Av. Frei Vidal da Penha, 2019 – São José	(88)92696690	Gestão	marcia_crateus@hotmail.com
Francisco Cleber Gomes Bonfim	115.518.871-34 1077541 ssp ce	Rua Moura Fé, 834 – São Vicente	(88)96393730	Poder Legislativo	fracleberg@bol.com.br
Francisco das Chagas de S. Bezerra	580.267.623-04 2240168-92 ssp ce	Rua Norberto Ferreira, 1688 – Fátima II	(88)92537501 / 36917715	Movimento Popular	NÃO TEM
Tereza Barros Leite de Jesus	177.179.305-87 1289805 ssp ce	Rua 13 de Maio, 700 – Fátima I	(88)36911073	Movimento Popular	NÃO TEM
SUPLENTE(S)					
Antônio Pinheiro Soares	387.954.933-87 96013018455 ssp ce	Comunidade Santo André – Zona Rural	(88)94237180	Sindical	





CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Daniel Pereira Magalhães	771.167.473-20 38817456-0 ssp sp	Rua Vereador José Veras, 1317 – Fátima II	(88)966666300	Gestão	datacrat@gmail.com
Francisco Inismar B. de Moreira		Localidade de Curralinhos – Zona Rural	(88)36911073	Movimento Popular	
Antonia Vieira do Nascimento	318.686.903-00 13337752 ssp ce	Rua Oscar Lopes, 130 – Fátima II	(88) 92498651	Movimento Popular	
Alesson Carlos C. Coelho	633.758.343-49 206-014099551 ssp ce	Carlos Rdlim, S/N - Centro	(88) 96366737	Poder Legislativo	
Augusto Oliveira Freire	905.979.583-00 34590622000 ssp ce	Rua Dr. Moura Fé, 545 – São Vicente	(88) 92162142	Acadêmica	augustoo.freire@hotmail.com
Luiz Hélio Melo			(85) 96385000 (85) 99105000	Indústria	luisplacar@gmail.com





CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES

CERTIFICADO DE PARTICIPANTE



II Conferência Municipal das Cidades
Município de Crateús
Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já.



CERTIFICADO

Certificamos que _____
participou da II Conferência Municipal das Cidades do Município de Crateús,
realizada no dia 12 de abril de 2013, com carga horária de 8 horas.

Crateús-CE, 12 de abril de 2013.

Carlos Felipe Saraiva Beserra
Prefeito de Crateús





11ª Conferência Municipal das Cidades
Município de Crateús
Quem planta a semente colhe o futuro. Bórisso, 13/08/2014.



**CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES**

FOTOS: Credenciamento



SECRETARIA DAS CIDADES
83
29



II Conferência Municipal das Cidades
Município de Cratéis

Comunidade e cultura em uma só palavra. Trazendo o futuro.



CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES

Composição da mesa



Palestrantes Nágila Drummond



Palestrante Custodio Neto





Palestra - Georgiana Mont' Alverne





10ª Conferência Municipal das Cidades
Município de Cratéis

Quem muda a cidade começa no Parlamento Urbano



**CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES**

Participação da Plenária



SECRETARIA Municipal
67
3
4



CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES



Momento Cultural



68
5
SECRETARIA DAS CIDADES
CATEDRAL



CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES

Votações em plenária, questionamentos.





Momento Refeições



SECRETARIA DAS CIDADES
PROTÓCOLO
20
7



III Conferência Municipal das Cidades
Município de Cratêus
Ouvindo a cidade e trabalhando melhor.



**CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES**

Estudo em Trabalhos



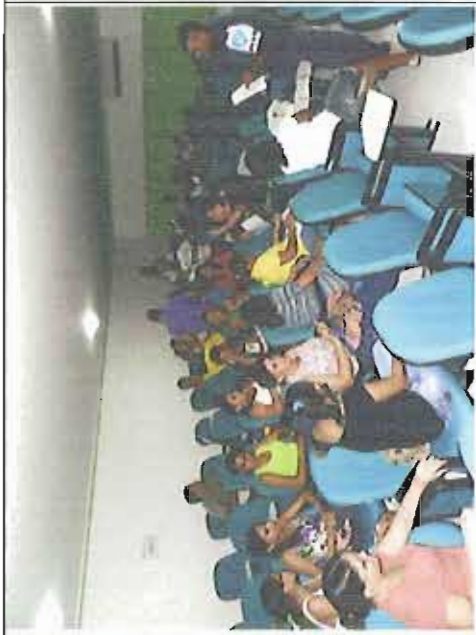
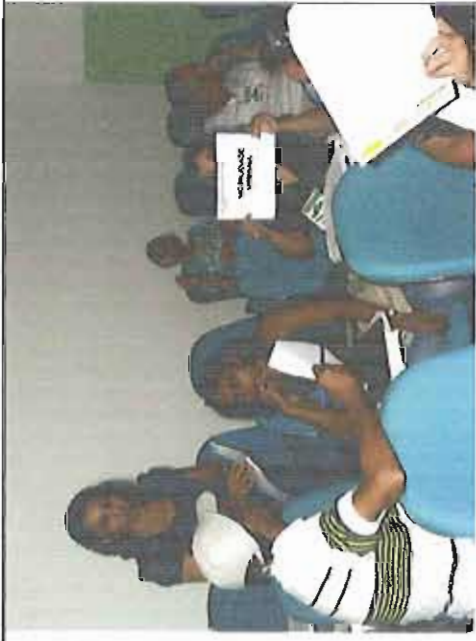


II Conferência Municipal das Cidades
Município de Cratêus

Quem acredita e trabalha sempre tem o melhor resultado.



**CONFERÊNCIA
NACIONAL
DAS CIDADES**



Apresentação dos trabalhos





Delegados eleitos na Conferência



SECRETARIA DAS CIDADES
N.º 74
PROT. 23



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 28 de Fevereiro de 2013,

ANO VII / EDIÇÃO Nº. 007

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal de Crateús-CE
CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA
 Vice-Prefeito
ANTONIO MAURO RODRIGUES SOARES
 Coordenador da COMDEC
FRANCISCO TEOBALDO GONÇALVES MARQUES
 Assessor de Comunicação Social
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
 Procuradora Geral do Município
CHERLYNNE TEIXEIRA E SILVA
 Controladora Geral
REJANE DAMASCENO SERRA DE FREITAS
 Secretário de Infra-Estrutura
RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
 Diretor da Guarda Civil Municipal
SIVIRINO DE SOUZA GOMES
 Secretário de Gestão Orçamentária e Financeira Planejamento e Administração
MARCOS MOTA DE FREITAS
 Diretora do Departamento de Gestão Administrativa
MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAÚJO AGUIAR
 Presidente do Departamento de Licitações
IGOR MARCEL DE SOUSA LIMA
 Secretária de Educação
MARIA AMÉLIA GONÇALVES DE SOUSA
 Secretário de Saúde
HUMBERTO CÉSAR FROTA GOMES
 Secretária de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
 Secretário de Negócios Rurais
FRANCISCO CARLOS SOARES DE ALMEIDA
 Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
 Secretária de Governo
ANNA IZABEL BONFIM LEITÃO
 Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
FRANCISCO OTAVIANO BEZERRA COSTA
 Diretor do Departamento de Desporto e Juventude
FRANCISCO ARQUIMEDES ALVES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela L.EI nº. 645/ 07. de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67-- CEP: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 628, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Carlos Felipe Saraiva Beserra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Convocação pela Presidência da República da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 203, de 22 de março de 2012, que institui a Política Ambiental do Município de Crateús;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com o fim de promover a participação da população nas políticas públicas relacionadas a gestão de resíduos sólidos, bem como buscar soluções para evitar o desperdício e reduzir a produção de lixo para tornar a cidade mais limpa e saudável para viver.

Parágrafo único. A II Conferência Municipal de Meio Ambiente realizar-se-á no auditório da Secretária de Meio Ambiente de Crateús - SEMAM, no dia 04 de abril de 2013 e desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO MUNICIPAL".

Art. 2º. A II Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente. Em sua ausência ou impedimento eventual, o Secretário(a) adjunto ou o Presidente do COMDEMA poderá assumir a presidência.

Art. 3º. Para a realização da Conferência será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Parágrafo Único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crateús, 20 de fevereiro de 2013. -
CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 629, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Regulamenta a Lei nº491, de 27 de março de 2002, que dispõe sobre o prêmio de produtividade dos ocupantes dos cargos e funções fiscais da Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos critérios de percepção do prêmio de produtividade dos servidores da Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração a fim de atender ao princípio da eficiência a que está adstrita a Administração Pública,
DECRETA:

Art. 1º. O prêmio de produtividade objeto da Lei nº 491, de 14 de março de 2002, conferida aos servidores especificamente ocupantes de cargos e funções de agentes fiscais da Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração, composta por uma parcela variável, não poderá exceder a importância máxima mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 1º. Para fins de percepção da gratificação referida no caput deste artigo, será considerado servidor aquele que esteja em efetivo exercício do cargo ou função de agente fiscal na Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira, Planejamento e Administração do Município de Crateús.

PORTARIA Nº 001.27.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA LEDA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 712.759.593-34 e RG nº. 0256988892 SSP-CE, da função de Diretor(a) da Escola de Cidadania José Braz de Pinho e Joaquim Braz de Oliveira- Lagoa das Pedras, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município, conforme Lei Municipal nº. 237, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 003/2013, de 28 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013. **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA** – Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS

Seleção Interna – Cargo de Diretor e Coordenador PedagógicoEdital de Retificação – nº02, de 28 de fevereiro de 2013.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2013, que regulamenta a seleção pública para composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor e coordenador escolar das escolas da rede pública municipal, publicado no Diário Oficial do Município em 19/02/2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

O percentual de gratificação por função para Coordenador Pedagógico inserto no item “3.4.” passará a ser de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, passando a tabela 2 a dispor do seguinte conteúdo:

Tabela 2- Das Gratificações da Função

Função	Gratificações (RS)
Diretor	De 50 a 200 alunos - 30% sobre o salário base. De 201 a 500 alunos - 35% sobre o salário base. Acima de 500 alunos - 40% sobre o salário base.
Coordenador Pedagógico	30% sobre o salário base.

As alíneas “b” dos subitens “4.2” e “4.3”, que passam a ter a seguinte redação:

4.2. Para a função de confiança de Diretor de Escola, os candidatos submeter-se-ão ao que dispõe o § 1º do artigo 26 do Estatuto do Magistério, além de preencherem os seguintes requisitos, contidos no artigo 27 do Estatuto do Magistério:

[...]

b) Possuir Licenciatura Plena e/ou pós-graduação na área de educação ou em gestão escolar:

[...]

4.3. Para a função de confiança de Coordenador Pedagógico de Escola os candidatos submeter-se-ão ao que dispõe o § 1º do artigo 26 do Estatuto do Magistério, além de preencherem os seguintes requisitos, conforme artigo 32 do Estatuto do Magistério:

[...]

b) Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós-Graduação na área de atuação em área de Educação:

[...]

Inclua-se o item “14.7” que contera a seguinte redação:

14.7. A Secretaria Municipal de Educação deverá deixar à disposição do CME até 2 (dois) profissionais para exercer a função de Assessor Técnico, escolhido conforme o art. 25 da Lei Municipal nº486/02.

Cratêus, 28 de fevereiro de 2013. **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA** – Prefeito Municipal de Cratêus/MARIA AMÉLIA GONÇALVES DE SOUSA – Secretária de Educação de Cratêus.

GABINETE DO PREFEITO – REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 619, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Convoca a Etapa Municipal da II Conferência Nacional das Cidades e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, Carlos Felipe Saraiva Beserra, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Cratêus CE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a Convocação pela Presidência da República da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto pelo Conselho Nacional das Cidades através da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal das Cidades do Município de Cratêus, etapa preparatória para 5ª Conferência Estadual das Cidades, sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - A II Conferência Municipal das Cidades do município de Cratêus será realizada no dia 12 (doze) de Abril de 2013.

Art. 3º - A II Conferência Municipal das Cidades do Município de Cratêus, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “*Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já*”, definida na Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º - A II Conferência Municipal das Cidades do Município de Cratêus, será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e pelo Secretário de Governo. Em suas ausências ou impedimento eventual, um secretário adjunto das respectivas pastas poderá assumir a presidência..

Art 5º - Para a realização da Conferência será constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes do Poder Executivo municipal, do Poder Legislativo municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual dos Cidades.

Parágrafo único – A Comissão Preparatória Municipal caberá definir critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 6º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, 18 dias do mês de janeiro de 2013. **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 001.20.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes que compõem a COMISSÃO PREPARATÓRIA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES de conformidade com o Decreto Municipal nº. 619/2013 de Janeiro de 2013.

COORDENADOR DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CIDADES

Raimundo Romildo Martins Marçal
CPF: 441.328.323-68
RG: 0420442345 SSP-CE

SECRETÁRIO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Deoclides Machado Bezerra
CPF: 523.269.008-63
RG: 621846 SSP-CE

COORDENADORA DE ESTRUTURA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Márcia da Cruz Vieira
CPF: 826.568.003-15
RG: 0315537596 SSP-CE

MOBILIZADOR DA CASA CIVIL

Raimundo Nonato Alves
CPF: 115.439.653-34
RG: 2007.5850367 SSP-CE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Judimilson Moura da Costa
CPF: 060.985.333-34
RG: 946710 SSP-CE

Otoni José de Farias Filho
CPF: 299.686.488-33
RG: 259833630 SSP-CE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA – Governo Municipal.

PORTARIA Nº 001.28.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito *CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) WANDERLEY MARQUES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 813.367.483-20 e RG nº. 0296740895 SSP-CE, da função de Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE, Símbolo DNSR, conforme Lei Municipal nº. 237, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 003/2013, de 28 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de fevereiro de 2013. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA – Governo Municipal.

PORTARIA Nº 002.28.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito *CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a). ANTONIA CAVALCANTE PAIVA, portadora do CPF nº. 123.934.103-25 e RG nº. 2005014112932, SSP-CE, da função de Secretária Executiva da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE. Símbolo DNSR-1, conforme Lei Municipal nº. 237, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 003/2013, de 28 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2013. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA – Governo Municipal.

PORTARIA Nº 003.28.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito *CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARCIA TRINDADE REBONATTO, portador(a) do CPF nº. 385.265.060-72, da função de Coordenadoria de Controle e Qualidade Ambiental - Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº. 237, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 003/2013, de 28 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA – Governo Municipal.

PORTARIA Nº 004.28.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito *CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr. ZILDETE RODRIGUES SOARES, portador(a) do CPF nº. 754.328.113-91. e RG nº. 0271971993 SSP-CE, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola de Cidadania Olavo Bilac – Zona Urbana/Escola II até 499 alunos - Símbolo FC-2, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº. 237, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 003/2013, de 28 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do ano de fevereiro de 2013. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA – Governo Municipal.

PORTARIA Nº 005.28.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito *CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr. TANIA MARIA SAMPAIO MARQUES, portador(a) do CPF nº. 758.189.813-04. e RG nº. 2003010248736 SSP-CE, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo – Zona Urbana/Escola II até 499 alunos - Símbolo FC-2, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº. 237, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 003/2013, de 28 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2013. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA – Governo Municipal.

PORTARIA Nº 006.28.02/2013

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito *CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr. KARLA VANUSA DE AZEVEDO COSTA, portador(a) do CPF nº. 750.139.323-00. e RG nº. 2006.014099861 SSP-CE, da função de Coordenadora Pedagógica da



Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário de Inscrição de Delegado eleito para a Conferência Estadual			
Título			
Nome: RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL			
RG: 042044234-5	órgão expedidor: SSP CE	Data de Nascimento: 31/07/1972	
CPF: 441.328.323-68	Tel. Comercial:(88) 36923315	Tel. Celular(88) 88270233	
Endereço: Rua Joaquim Braz de Pinho			
Número: 1972	Complemento:		
Bairro: Planalto	Cidade: Crateús	UF: CE	CEP: 63.700-000
e-mail: romildomarc@ig.com.br			
sexo:()feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS			sigla: PMC
Segmento: EXECUTIVO MUNICIPAL			
(X) Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de	
() Movimentos Sociais e Populares		Pesquisa	
() Entidades de Trabalhadores		() Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: FRANCISCO CLEBER GOMES BONFIM <i>(Legislativo)</i>			
RG: 1077541	Órgão expedidor: SSP CE	Data de Nascimento: 30/03/1957	
CPF: 115.518.871-34	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88)96393730	
Endereço: Rua Dr. Moura Fé			
Número: 834	Complemento:		
Bairro: São Vicente	Cidade: Crateús	UF: CE	CEP: 63.700-000
e-mail: fracleberg@bol.com.br			
sexo:()feminino (X) masculino			



Formulário de Inscrição de Delegado para a Conferência Municipal

Nome: TEREZA BARROS LEITE DE JESUS			
RG: 1289805	órgão expedidor: SSP CE	Data de Nascimento: 06/08/1941	
CPF: 177.179.305-87	Tel. Comercial: (88)36911073	Tel. Celular	
Endereço: Rua 13 de Maio			
Número: 700	Complemento:		
Bairro: Fátima I	Cidade: Crateús	UF: CE	CEP: 63.700-000
e-mail:			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino <input type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: FRENTE SOCIAL CRISTÃ			sigla: FSC
Segmento: MOVIMENTOS SOCIAIS			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA BEZERRA			
RG: 2240168-92	Órgão expedidor: SSP CE	Data de Nascimento: 29/08/1974	
CPF: 580.267.623-04	Tel. Comercial: (88) 36917715	Tel. Celular (88)92537501	
Endereço: Rua Norberto Ferreira			
Número: 1688	Complemento:		
Bairro: Fátima II	Cidade: Crateús	UF: CE	CEP: 63.700-000
e-mail:			
sexo: <input type="checkbox"/> feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			





Formulário de inscrição de Delegado para a Conferência Estadual

Nome:

FRANCISCO GEORGE DO NASCIMENTO PINHO

RG:

2004014169022

Órgão expedidor:

SSP CE

Data de Nascimento:

03/05/1988

CPF: 030.770.233-31

Tel. Comercial:

Tel. Celular (88) 92394447

Endereço: Rua Antônio Jucá

Número: 403

Complemento:

Bairro:

- São José

Cidade:

Crateús

UF

CE

CEP:

63.700-000

e-mail: georgepinho@hotmail.com

sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (Pólos Crateús)

sigla: UNOPAR / IFCE

Segmento: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

() Poder Executivo Municipal

() Poder Legislativo Municipal

() Movimentos Sociais e Populares

() Entidades de Trabalhadores

() Entidades Empresariais

(X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

() Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE

RG: 34590622000

Órgão expedidor: SSP CE

Data de Nascimento:

29/01/1984

CPF: 905.979.583-00

Tel. Comercial:

Tel. Celular (88) 92162142

Endereço:

Rua Dr. Moura Fé

Número: 545

Complemento:

Bairro:

- São Vicente

Cidade:

Crateús

UF:

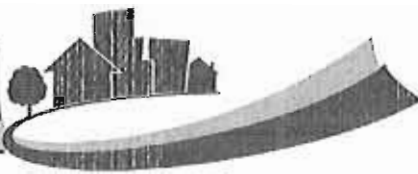
CE

CEP:

63.700-000

e-mail: augustoo.freire@hotmail.com

sexo: () feminino (X) masculino



Formulário de Inscrição de Delegado para a Conferência Municipal

Título

Nome:

JOÃO ALEIXO NETO

RG:
42505082

órgão expedidor:
SSP CE

Data de Nascimento:
12/06/1964

CPF: 220.323.633-72

Tel. Comercial:

Tel. Celular (88) 99348000

Endereço: Rua Dr. Moreira da Rocha

Número: 560

Complemento:

Bairro:

Centro

Cidade:

Crateús

UF:

CE

CEP:

63.700-000

e-mail:

sexo: () feminino (X) masculino

Entidade que Representa: FOXTEL Telecomunicações

sigla: FOXTEL

Segmento: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

() Poder Executivo Municipal

(X) Entidades Empresariais

() Poder Legislativo Municipal

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

() Movimentos Sociais e Populares

() Organizações não Governamentais

() Entidades de Trabalhadores

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: LUÍZ HÉLIO MELO CAVALCANTE

RG: 200000470972

Órgão expedidor: SSP CE

Data de Nascimento:
18/06/1962

CPF:

Tel. Comercial: (85) 96385000

Tel. Celular (85) 99105000

Endereço:

Rua Dr. Moura Fé

Número: 545

Complemento:

Bairro:

- São Vicente

Cidade:

Crateús

UF:

CE

CEP:

63.700-000

e-mail: luisplacar@gmail.com

sexo: () feminino (X) masculino





Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



MUNICÍPIO: Crato **CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO**

MEMBRO DA COMISSÃO: Sandra de Souza

1. Decreto municipal SIM (X) NÃO ()

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM (X) NÃO ()

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM () NÃO (X) (Mx45)

Todos os segmentos foram representados? SIM () NÃO (X)

4. Regimento interno aprovado SIM (X) NÃO ()

OBS.: Quem assinou? Aprovado na Conferência - Mx 05

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença Quantos participantes? 232 SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM (X) NÃO ()

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM (X) NÃO ()

➢ Nome completo SIM (X) NÃO ()

➢ Contatos (e-mail e telefones) SIM (X) NÃO ()

➢ Identificação do segmento SIM (X) NÃO ()

➢ Entidade/órgão SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Tem suplentes? SIM (X) NÃO ()

São do mesmo segmento? SIM () NÃO ()

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM (X) NÃO ()

Pendências: ~~Data de aprovação de Regimento interno (4) 02.~~

(2) 10 delegados eleitos, qdo devem ser somente 4. (6)

Validado pronto

Ja' feito o registro
Validado

Vera Lucia Abram Gomes
Nº 1º Revisor